



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 980**

**Ji-Paraná (RO), 20 de dezembro de 2010**

## SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01  
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

### DECRETO N.15278/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.147,48** (seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 7	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL		6.147,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 9	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL		-
6.147,48		
3.3.90.39.00	Outros Serviços	
	de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N. 15279/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido no Decreto nº 15185/GAB/PMJP/2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o lapso cometido quanto à grafia do nome da servidora nomeada pelo Decreto nº 15185/GAB/PMJP/2010, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 353/10/GAB/SEMED,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome da servidora mencionado no Decreto n. 15185/GAB/PMJP/2010:

Onde se lê: Cícera Geane de Moura  
Leia-se: Cícera Geany de Moura

**Art. 2º** Continuar inalterados os demais dispositivos do Decreto 15185/GAB/PMJP/2010.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 15280/GAB/PMJP/2010

Designa Edilene Maria da Silva para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dando outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a previsão de ausência do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, conforme Memorando n. 259/SEMAGRI/10, e

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada **Edilene Maria da Silva**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em caráter interino, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 15281/GAB/PMJP/2010

Designa Crispim Bispo Reis dos Santos para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, dando outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado **Crispim Bispo Reis dos Santos**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter interino, no período de 20.12.2010 a 20.01.2011, com ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15179/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 15282/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 627/10/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Evana Celina Fuza Sambati, empossada no Serviço Público Municipal em 07 de fevereiro de 2002.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 15283/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando nº 627/10/SEMAD/CGRHA, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Declaro vago o cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Magda Andréa Penha de Moura, empossada no Serviço Público Municipal em 21 de agosto de 1991.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 017/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO** originado do processo nº 18905/FPS/10, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, a pedido do Fundo de Previdência Social, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/CPL/10.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

Fundo de Previdência Social

09.122.2017.2088 – Manutenção Administrativa do FPS.

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Valor Global: **R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

**DATA DE ABERTURA:** 11 de Janeiro de 2011, às 08:00

horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

**DATA DE ABERTURA:** 11 de Janeiro de 2011, às 08:00

horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/CPL/10.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

Fundo de Previdência Social

09.122.2017.2088 – Manutenção Administrativa do FPS.

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Valor Global: **R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

**DATA DE ABERTURA:** 11 de Janeiro de 2011, às 08:00

horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 017/CPL/10.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

Fundo de Previdência Social

09.122.2017.2088 – Manutenção Administrativa do FPS.

3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica

Valor Global: **R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).**

**DATA DE ABERTURA:** 11 de Janeiro de 2011, às 08:00

horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

# Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



**O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.**



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social